



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 406, DE 19 DE MAIO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/1997,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-9.500,00-(nove mil e quinhentos reais), -- distribuídos às seguintes dotações:

2011- 10	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02	Manut. do Gabinete do Prefeito	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 3.000,00
2012- 20	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.04	Manut. da Adm Geral	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 5.000,00
2031- 94	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$- 1.500,00
Total.....		R\$- 9.500,00

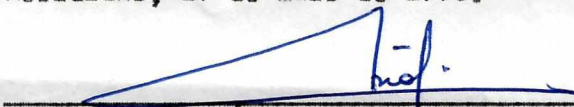
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

2011- 14	GABINETE DO PREFEITO	
15814872.03	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	
3120	Material de Consumo.....	R\$- 3.500,00
2042-132	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27	Manut. dos Serviços Urbanos	
3113	Obrigações Patronais.....	R\$- 6.000,00
Total.....		R\$- 9.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 19 de maio de 1998.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e Registral da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data-supra.


Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0-74 75-1101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO